



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

EDITAL Nº 1/2021 - EXTRATO - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEGOVE/CODRAN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1/2021

2ª Publicação (por extrato)

(1ª Publicação em 23.09.2021 – DJe de 22.09.2021)

O Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e o Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Presidente da Comissão de Concurso, fazem saber que estarão abertas, no período indicado, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais.

O concurso será regido pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75, de 12 de maio de 2009, pela Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais), e pelo Edital nº 1/2021.

A inscrição preliminar será efetuada exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmg21>, link correspondente às inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2021, das 14h do dia 25 de outubro de 2021 às 16h do dia 23 de novembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF).

A primeira etapa (prova objetiva seletiva) será realizada em Belo Horizonte/MG, no dia 20 de fevereiro de 2022, em local e horário a serem oportunamente publicados.

O Edital regulador do certame em sua íntegra encontra-se disponibilizado nos sítios eletrônicos www.tjmg.jus.br e <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmg21>.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, em 08/10/2021, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código